



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 04/2024/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

**Assunto: Planejamento Avaliação Parcial.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reunião da GEP Conecta, para o planejamento da 5ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade, os avaliadores internos da qualidade: Andréa Silva Dutra Tirones, Daniel Leonardo Ferreira, Daniela Marques, Josiane Garcia, Lethícia Borges Oliveira, Livia Helena de Moraes Pereira, Luana Ribeiro Ferreira, Marcos Vinícius Rocha, Marina Stark Rezende de Paula, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino e Sara Borges Ferreira Gomes. Luana inicia a reunião justificando o cancelamento da reunião do mês de outubro de 2023 devido a alteração da data da avaliação interna para o mês de novembro, sendo realizado vários encontros das duplas de avaliadores sem atas. Luana informa que está certo que o manual sofrerá alterações ainda não publicadas e orienta a realização da avaliação parcial baseada versão 03. Luana apresenta o passo a passo para o planejamento da avaliação no teams: consultar a equipe "5ª AVAQualis"- arquivos - rastreadores, na qual encontram-se todos os rastreadores utilizados na última avaliação. Luana orienta filtrar somente os requisitos essenciais que serão os requisitos avaliados na parcial. Orienta também conferir as evidências e excluir aquelas que estão fora de vigência. Luana reitera que portaria de nomeação dos membros de GT, comissões e comitês tem validade de 2 anos. Luana orienta acrescentar uma coluna com o planejamento solicitando as evidências para a conformidade do requisito. Foi apresentado o cronograma da avaliação parcial: 15 a 29 de maio - período para reuniões com as lideranças e visitas e 14 de junho - entrega dos relatórios. Luana comunica que foi inserida uma planilha na equipe "5ª AVAQualis" para registrar as datas, horários, locais e lideranças que participaram das reuniões. Orientado também o agendamento das reuniões com as lideranças. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 01/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 01/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Membro da Comissão**, em 01/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Stark Rezende de Paula, Membro da Comissão**, em 01/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Helena De Moraes Pereira, Membro da Comissão**, em 01/04/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Membro da Comissão**, em 01/04/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Membro da Comissão**, em 02/04/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 03/04/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 05/04/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 08/04/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 09/04/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37780375** e o código CRC **046F7780**.

**Referência:** Processo nº 23521.001179/2024-14 SEI nº 37780375

---

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 3 por [luana.ribeiro](#) em 01/04/2024 09:44:33.